

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2024 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO aberto através do EDITAL nº 001/2023 – EDUCAÇÃO INDÍGENA e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 023/2024,

### **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
- Fotocópia da Cédula de Identidade,
- Cópia e comprovante situação cadastral – CPF,  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
- Comprovante de Residência atualizado,
- Carteira de Habilitação (quando for o caso),
- Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
- Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP, com consulta no e-Social,  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,
- Fotocópia do Título de eleitor com prova de quitação perante a justiça eleitoral,  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,
- Antecedentes civil e criminal,  
<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Atestado admissional,
- Conta no Banco do Brasil,
- Declaração de Bens,
- Declaração de não acúmulos de cargos,
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.
- Carta de Anuência das lideranças indígenas (quando for o caso).

Paranhos/MS, 08 de março de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - E. M. INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES (EXTENSÃO MARECHAL CÂNDIDO RONDON)

| INSCRIÇÃO | NOME               | RESULTADO |
|-----------|--------------------|-----------|
| 699998    | HUGO CACERES PIRES | 3.        |
| 701944    | LURDES CANDIA      | 4.        |

